



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.767 , DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

- I - ANDRESSA DA SILVA PEREIRA, a contar de 2 de abril de 2018;
- II - LOUISE CRISTINE VEDOVOTO NETO GERVASIO, a contar de 2 de abril de 2018;
- III - SELMA NETTO BORGES LIMA, a contar de 2 de abril de 2018;
- IV - KAIO MARCELO SILVA BALAREZ, a contar de 2 de abril de 2018;
- V - SABRINA BIANCA MOTA LIMA, a contar de 2 de abril de 2018;
- VI - KARINA CORDEIRO TERAMOTO, a contar de 2 de abril de 2018;
- VII - DAILA SOUSA AGUIAR, a contar de 2 de abril de 2018;
- VIII - LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI, a contar de 2 de abril de 2018; e
- IX - TIAGO BRUNO ALVES DA SILVA, a contar de 2 de abril de 2018;
- X - JOÃO VITOR SAMPAIO BARBOSA, a contar de 2 de abril de 2018;
- XI - NATHALI COSTA DA SILVA, a contar de 2 de abril de 2018;
- XII - ARTHUR NOGUEIRA PRADO, a contar de 2 de abril de 2018;
- XIII - GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI, a contar de 2 de abril de 2018;
- XIV - SARAH MONTEIRO ALENCAR, a contar de 2 de abril de 2018;
- XV - LUCAS QUARESMA CARVALHO SOUZA, a contar de 2 de abril de 2018;
- XVI - IANNE JUSTINIANO ROCA, a contar de 3 de abril de 2018;
- XVII - GUILHERME DOS SANTOS SCHEIDT, a contar de 3 de abril de 2018;

n.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XXVIII - GLADSTONE NOGUEIRA FROTA JUNIOR, a contar de 3 de abril de 2018;

XIX - GEOVANNA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO, a contar de 3 de abril de 2018;

XX - SAINARA MOTTER DETONI, a contar de 3 de abril de 2018;

XXI - LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA, a contar de 3 de abril de 2018;

XXII - RENATHA WENGRATT CONDELI, a contar de 4 de abril de 2018;

XXIII - VITORIA BATISTI STRINGHI, a contar de 4 de abril de 2018;

XXIV - TAINÃ MATOS GOMES SILVA, a contar de 5 de abril de 2018;

XXV - MONISE FERREIRA FRANÇA, a contar de 5 de abril de 2018;

XXVI - JAQUES DOUGLAS FERREIRA BARBOSA JUNIOR, a contar de 5 de abril de 2018;

XXVII - MARIA EDUARDA BRANDÃO VEIZAGA, a contar de 6 de abril de 2018;

XXVIII - VICTORIA RIBEIRO CERVO, a contar de 9 de abril de 2018;

XXIX - JORGE EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES, a contar de 9 de abril de 2018;

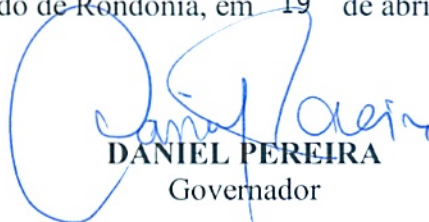
XXX - MATHEUS DA SILVA ROCHA, a contar de 9 de abril de 2018;

XXXI - MAERCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS, a contar de 9 de abril de 2018; e

XXXII - BRUNA CARNEIRO VASCONCELOS, a contar de 9 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador